

Título: Mediação comunitária: uma forma de transformação da realidade social

Autor(es) Ana Paula Bustamante*

E-mail para contato: anapaula.bustamante@gmail.com

IES: UNESA / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): mediação comunitária; resolução de conflitos; empoderamento; cidadania; paz social

RESUMO

Na presente pesquisa estuda-se a mediação comunitária como método alternativo de solução de controvérsias, põe-se em questão o fenômeno da explosão da litigiosidade aliada a ineficácia dos meios tradicionais de resolução de demandas, permitindo cada vez mais a busca por outros mecanismos (mediação, conciliação e arbitragem) para a realização teleológica do direito enquanto instrumento de composição de conflitos sociais. Diante de tais problemas, oportuna e imperiosa é a necessidade de se encontrar formas mais céleres e menos onerosas que promovam não só o acesso, mas também a paz social. Portanto, o objetivo da pesquisa é mostrar que a mediação consiste numa nova forma de olhar o conflito, capaz de propiciar uma mudança no paradigma ganhar x perder, para o do ganhar x ganhar, a partir de uma relação dialógica e participativa das partes na construção de um consenso. Inicialmente foram buscados conceitos doutrinários sobre a mediação comunitária segundo os quais identificou-se que consiste numa forma de tratamento dos conflitos que estão circunscritos a uma determinada comunidade e aos indivíduos que nela habitam, proporcionando às partes envolvidas a possibilidade e a capacidade de em conjunto e consensualmente solucionarem o conflito, sem qualquer interferência do Poder Judiciário. Em seguida buscou-se entender a figura do mediador e descobriu-se que é um membro da comunidade e conhecedor da realidade social e dos valores das partes, assim, analisou-se sua legitimidade de atuação e o potencial de uma maior contribuição para, sem qualquer tipo de persuasão, proporcionar às partes uma espécie de interdependência recíproca capaz de propiciar uma união interna promovendo não só o bem comum, mas também a responsabilidade com a comunidade em que vivem. Consequentemente, tratar os conflitos dentro destas comunidades periféricas com a mediação comunitária é uma forma de criar um espaço público democrático que propiciará aos cidadãos o sentimento de pertencimento, empoderamento e responsabilidade por suas decisões. O presente estudo está sendo norteado pela pesquisa teórico analítica bibliográfica e tem como marco teórico a obra de Elgíio Resta (Il Diritto Fraternal) e Aristóteles (Ética à Nicômaco), que juntamente com o conceito de alteridade, possibilitaram a análise de como é possível, a fraternidade, a amizade e “o olhar para outro” reconstruir relações e propiciar aos moradores da comunidade o (re) surgimento do sentimento de inclusão. A conclusão foi no sentido de que a mediação comunitária é uma questão de política pública, se apresentando como uma ferramenta hábil para aproximar a comunidade periférica da justiça, por meio de uma cidadania ativa e de um direito emancipatório, propiciando aos cidadãos autonomia na construção racional de vontades e opiniões na resolução de seus conflitos internos.